

8º Relatório de Resultados

Período Avaliatório

01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados		
			8º Período Avaliatório 01/10/2025 a 31/12/2025			
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10	100%	100%
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10	-	-
		2.2	Número absoluto de inscritos nos cursos de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10	219	228
		2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10	-	-
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10	100%	100%
		3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	10	100%	100%
		3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados	10	100%	100%
		3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados	10	100%	100%
		3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10	80%	88,24%

		3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados	10	100%	100%
--	--	-----	---	-----------	------	------

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Indicador	1.1 Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa
Meta	100%
Resultado	100%

Para este indicador, a Oscip deverá empregar instrumentos de coleta de dados qualitativos, quantitativos ou ambos os tipos para a realização das pesquisas propostas, podendo ser questionários survey, entrevistas em profundidade, grupos focais, etnografia ou observação participante.

Independente do instrumento escolhido, deve ser feita uma rodada teste de aplicação para garantir a qualidade do método. A construção e posterior adaptação dos instrumentos a partir do pré-teste é de responsabilidade da Oscip, que deverá apresentá-los previamente para a equipe da Subsecretaria de Estado de Esportes para contribuições e validação. A Oscip deverá disponibilizar, também, a equipe que realizará a coleta, que deverá ter experiência na aplicação de instrumentos semelhantes.

A primeira pesquisa referente ao Termo de Parceria nº054/2023, foi sobre as barreiras que os alunos com deficiência enfrentam para participar do JEMG. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com aplicação de um questionário semiestruturado com os pais e responsáveis dos alunos com deficiência e com os professores de Educação Física das escolas públicas e privadas do estado de MG, principalmente das escolas públicas estaduais.

Segundo o cálculo amostral do projeto de pesquisa, considerando a confiabilidade estatística da plataforma *SurveyMonkey*, e reavaliado pela plataforma *Comentto*, a amostra foi definida em um número de 270 indivíduos, tendo representatividade do universo dos pais e/ou responsáveis dos alunos com deficiência do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que obteve-se o mesmo resultado em ambas as plataformas de cálculo, sendo a população numericamente finita e heterogênea, com nível de confiança de 90% e margem de erro de 10%, estabelecido e adequado na reunião da comissão de avaliação do 5º período avaliatório.

Nossa equipe de pesquisadores é altamente capacitada em relação a aplicação do instrumento escolhido e a área temática do estudo. Realizamos o estudo piloto no mês de dezembro/2024 e janeiro/2025, após adequações do instrumento e aprovação da Sedese, iniciamos a coleta de dados via sistema remoto no dia 07/02/2025.

Tivemos algumas limitações na captação de participantes para responderem a entrevista por meio do questionário, sendo que primeiramente nossa equipe técnica realizou o contato com a escola, logo a escola compartilhava as informações com as famílias e professores de Educação Física, procedendo com a coleta. Porém, como a pesquisa é voluntária e nem todos optam pelo aceite em participar ou até mesma nem todas as escolas concordam em auxiliar na divulgação aos grupos de coleta, tivemos que adotar outras estratégias para conseguir captar os participantes, como por

exemplo, replicação da informação sobre a pesquisa entre os grupos das famílias dos alunos com deficiência e nos grupos dos professores de Educação Física das escolas.

Após diálogo com a Sedese sobre as dificuldades enfrentadas nesta primeira pesquisa, viabilizamos a parceria com a APAE Minas Gerais para nos auxiliar a atingir a meta dos 100%.

Ressaltamos que o N amostral total (100%) é de 270 participantes (pais), e nossa coleta de dados foi realizada com 271 pais e/ou responsáveis e 75 professores de Educação Física, totalizando 346 participantes da pesquisa

A planilha com os dados tabulados em relação a coleta de dados foi compartilhada com a Sedese via Drive, após finalização da coleta. O link de acesso ao questionário também foi compartilhado.

Área Temática	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Indicador	2.2 Número absoluto de inscritos nos cursos de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional
Meta	219
Resultado	228

Seguindo o programa de trabalho do segundo termo aditivo do Termo de Parceria nº054/2023, a Oscip deverá realizar o acompanhamento do progresso e do número de cursistas, verificando a necessidade de novas ações de incentivo e divulgação dos cursos visando o alcance dos números estabelecidos de inscrição nos primeiros 180 dias de disponibilização da qualificação.

Este indicador tem como objetivo apurar o quantitativo de alunos que se inscreveram nos cursos durante o período de 90 dias após a abertura de inscrições. Esse indicador será mensurado apenas uma vez para cada curso elaborado no Período Avaliatório subsequente ao fim do prazo de inscrições.

O primeiro curso do Termo de Parceria nº054/2023, intitulado “Paradesporto na Escola: Possibilidades para alunos com e sem deficiência”, foi lançado na plataforma do Observatório do Esporte em dezembro/2024 e ficou com as inscrições abertas até março/2025. Neste período, segundo o relatório emitido pelo Observatório do Esporte de Minas Gerais e encaminhado à AM Paradesporto pela equipe da Sedese, obtivemos a inscrição de 228 cursistas.

Destaca-se que a fonte de comprovação deste indicador é o relatório encaminhado pela Sedese via e-mail, em 18/12/2025.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.1 Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência
Meta	100%
Resultado	100%

Após a formalização do convênio entre a Sedese e o município, a realização do repasse de recursos e a indicação do(a) gestor(a) responsável pelo núcleo do Programa Geração Esporte naquele município, a Oscip deverá realizar uma capacitação virtual com os(as) gestores(as) municipais a fim de fornecer a orientação necessária para o início do processo de inscrição dos educandos e seleção da equipe profissional.

Neste período avaliatório tivemos o repasse de 29 novos núcleos, referente ao Edital 2025. Porém, apenas 25 núcleos indicaram gestores. Os demais núcleos, até o final deste período avaliatório, estavam em processo de formalização do convênio, aguardando pagamento ou em estruturação de indicação do gestor.

Diante disso, nossa equipe técnica realizou a orientação de gestor com 25 novos núcleos, além da realização de orientação com o novo gestor de Vieiras, sendo troca de gestor em núcleo já em execução, totalizando 26 gestores capacitados.

Destacamos que os novos núcleos em que a equipe técnica da AM Paradesporto realizou a reunião de orientação, tiveram a indicação de gestor direta via Sedese. Logo, consideramos como fonte de comprovação deste indicador o e-mail de indicação dos novos gestores destes núcleos encaminhados pela Sedese e o e-mail de confirmação que nossa equipe técnica enviou ao município. Nem todos os municípios responderam por e-mail a confirmação dos gestores indicados, porém, todos participaram da reunião de orientação.

As informações sobre os gestores, núcleos e data da realização da reunião de orientação, estão destacadas na tabela a seguir:

	Nome Completo do(a) gestor(a)	Município	Data da Realização
1	Deleon Euzebio Alves	Vieiras	29/10/2025
2	Ronimarcio Caldeira de Oliveira	Mato Verde	15/12/2025
3	Alessandro Gomes Oliveira	São João do Pacuí	15/12/2025
4	Lariane Scarllath Braga Queiroz	Ubaí	15/12/2025
5	Ramôn Augusto Anjos da Silva	Santa Fé de Minas	15/12/2025
6	Barbara Pinheiro Queiroz	Ponto Chique	15/12/2025
7	Douglas Rafael Lopes Rodrigues	Chapada Gaúcha	15/12/2025
8	Pedro Correia dos Santos Filho	Urucuia	16/12/2025
9	Árllen Dick Mota Lacerda	Jequitaí	16/12/2025
10	Jéssica Noyrena Borges Batista	Patis	16/12/2025
11	Kaique Eduardo Veloso Aguiar	Ibiaí	16/12/2025
12	Ronei de Oliveira Costa	Vargem Grande do Rio Pardo	16/12/2025
13	Paulo José Cardoso	Gameleiras	16/12/2025
14	Leandro Bispo de Souza	Montalvânia	16/12/2025
15	Renan Freire dos Santos	Novorizonte	16/12/2025
16	Thiago Neres Barbosa	Berizal	16/12/2025
17	Luis Flávio Costa	Botumirim	16/12/2025
18	Tiago Henrique Santos	Guaraciama	16/12/2025
19	Warlei Rocha Dias	Coração de Jesus	16/12/2025
20	Jackson Eduardo de Oliveira	Japonvar	17/12/2025
21	Rodrigo Giovany da Silva Lima	Francisco Dumont	17/12/2025
22	Robson Tairone Soares Rocha	São Romão	17/12/2025

23	Francielly Prates de Souza	Claro dos Poções	17/12/2025
24	José Leonan Leite dos Santos	São João da Lagoa	17/12/2025
25	Pedro Tulio Gonçalves dos Reis	Lagoa dos Patos	17/12/2025
26	Wesley Nunes de Almeida	Juramento	17/12/2025

Vale ressaltar que a planilha com as informações da lista de presença da orientação de gestor e dos contatos dos gestores, estão disponíveis no drive compartilhado com a Sedese.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.2 Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados
Meta	100%
Resultado	100%

Depois de realizada a capacitação inicial, prevista no Indicador 3.1, a Oscip deverá promover nova capacitação virtual voltada para os(as) gestores(as) municipais, professores(as) e monitores(as) dos núcleos esportivos de referência.

Neste período avaliatório, dois núcleos em execução de atividades tiveram troca de profissionais (Conselheiro Pena e Itaguara). Além disso, foi realizada capacitação de núcleo inicial com os municípios de Fruta de Leite e Salinas, que estavam em atraso com o processo de contratação dos profissionais.

Nossa equipe técnica realizou as quatro capacitações de núcleo demandadas, conforme a tabela a seguir.

Núcleo (Município)		Profissional	Data da realização
01	Fruta de Leite	Deyvid Rodrigues Silva (Professor) e Tatiana Rangel Neves (Monitora)	20/10/2025
02	Salinas	Nayara Souza Sarmento (Professora) e Wisner Germano de Oliveira (Monitor)	07/11/2025
03	Conselheiro Pena	Edir Damascena (Monitora)	07/11/2025
04	Itaguara	Cleison Aparecido Alves Ribeiro (Professor)	03/12/2025

Como fonte de comprovação, a planilha com as informações da lista de presença e com os dados dos profissionais contratados, estão no drive compartilhado com a Sedese.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.3 Percentual de projetos pedagógicos analisados
Meta	100%
Resultado	100%

Os projetos pedagógicos consistem no planejamento de todas as ações, contendo descrições das atividades a serem realizadas em cada núcleo esportivo de referência do Programa Geração Esporte. Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual de projetos pedagógicos recebidos, analisados e aprovados pela Oscip em relação ao total de projetos encaminhados pelos núcleos esportivos no período via sistema de eventos.

Neste período avaliatório, recebemos dois projetos pedagógicos, sendo Fruta de Leite e Salinas municípios que ainda não haviam iniciado as atividades. Além disso, foram encaminhados mais sete projetos pedagógicos de núcleos que solicitaram alteração na estruturação e organização dos trimestres de execução das atividades. Os sete projetos pedagógicos recebidos correspondem aos núcleos de: Arceburgo, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Igarapé, Inimutaba, Itaguara e Ribeirão das Neves. Os nove projetos foram analisados e aprovados pela nossa equipe técnica.

Vale ressaltar que os projetos pedagógicos encaminhados englobam projetos de novos núcleos, adequação ou sugestão de alteração e complementação do planejamento para o 2º ano de convênio, conforme disponível na pasta do drive compartilhada com a Sedese.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.4 Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados
Meta	100%
Resultado	100%

Trimestralmente, os núcleos esportivos municipais de referência devem encaminhar à Oscip, relatório de execução das atividades do período para acompanhamento e repasse de informações estruturadas à Sedese. Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual de relatórios trimestrais de atividades recebidos, analisados e aprovados pela Oscip em relação ao total de relatórios encaminhados pelos núcleos esportivos no período via sistema de eventos.

Foram entregues 47 relatórios trimestrais, analisados e aprovados pela equipe técnica da AM Paradesporto. Os relatórios são referentes aos núcleos de: Águas Formosas, Alpinópolis, Araçuaí, Arceburgo, Baependi, Bonito de Minas, Caeté, Casa Grande, Coimbra, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Córrego Fundo, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Dom Silvério, Dolores do Indaiá, Durandé, Engenheiro Caldas, Eugenópolis, Faria Lemos, Igarapé, Inconfidentes, Inimutaba, Joaquim Felício, Leme do Prado, Malacacheta, Medina, Miradouro, Paula Cândido, Pingo D'água, Poté, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Rio Manso, Rosário da Limeira, Santa Maria de Itabira, São Geraldo, São João Del Rei, São José do Divino, São Miguel do Anta, Sardoá, Sobralia, Turmalina, Umburatiba, União de Minas, Veredinha e Vieiras.

O Relatório trimestral elaborado pelo núcleo, assim como os prints de aprovação pela AM Paradesporto, estão disponíveis na pasta do referido período avaliatório no drive compartilhado com a Sedese.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.5 Percentual de frequência dos educandos analisado
Meta	80%
Resultado	88,24%

Dentre as atribuições do(a) professor(a) de educação física em atividade nos núcleos esportivos, está o preenchimento e encaminhamento de documento ou submissão no sistema de gerenciamento do Geração Esporte, das listas de frequência dos núcleos, sendo de responsabilidade da Oscip realizar o recebimento e a conferência das referidas listas, bem como acompanhar os núcleos que não conseguirem atingir 80% de frequência mensal.

Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual da frequência e adesão dos educandos às atividades esportivas realizadas nos núcleos. Foram recebidas e analisadas 140 listas de presenças, onde no mês de outubro foram recebidas 46 listas, novembro 47 e dezembro 47, totalizando 140 listas de frequência. Vale ressaltar que as listas recebidas, são referentes ao registro de frequência do mês anterior ao recebido.

Gostaríamos de destacar que alguns núcleos estão com as atividades paralisadas devido a contratação de novos profissionais, outros núcleos iniciaram as atividades durante o período avaliatório, ou até mesmo encerraram as atividades.

Por isso, na pasta de armazenamento de listas de frequência compartilhada com a Sedese, determinados núcleos não terão as 3 listas de frequência dos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, pois este contexto se encaixa nos núcleos de: Bonito de Minas (paralisação em setembro), Fruta de Leite (iniciou em novembro) e Veredinha (paralisação em novembro).

Atualmente, estamos com 48 núcleos ativos em monitoramento pela equipe técnica da AM Paradesporto. Sendo que, neste período avaliatório 12 núcleos não conseguiram atingir a frequência média mensal de 80%. Os núcleos com a frequência abaixo de 80%, estão com a frequência destacadas na cor amarela na planilha geral do Programa Geração Esporte, na aba frequência 2025.

É válido ressaltar que no mês de setembro, nossa equipe técnica realizou reuniões gerais com todos os núcleos que estão ativos, visando reforçar alguns pontos de atenção da metodologia de execução da política pública, resolução de possíveis dúvidas e principalmente, destacamos sobre a importância dos núcleos em captar mais educandos e manter o percentual acima de 80% mensal, visto que essa é uma realidade comum em diversos núcleos.

As listas de frequência enviadas pelos núcleos, estão arquivadas no drive compartilhado com a Sedese, assim como a planilha com o registro da média de frequência percentual de cada núcleo.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.6 Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados
Meta	100%
Resultado	100%

O Relatório de Evento Semestral (RES) é referente a realização de 01 (um) evento esportivo, cultural ou de lazer, preferencialmente no fim de cada semestre, nos núcleos do Programa Geração Esporte. O RES deverá ser enviado em até 15 dias após a execução do evento.

No 8º período avaliatório, a AM Paradesporto recebeu, analisou e aprovou 24 RES. Os 24 núcleos que encaminharam RES, foram: Águas Formosas, Alpinópolis, Araçuaí, Arceburgo, Bonito de Minas, Caeté, Coimbra, Curvelo, Dolores do Indaiá, Durandé, Faria Lemos, Igarapé, Inimutaba, Malacacheta, Miradouro, Paula Cândido, Pingo D'água, Poté, Riacho dos Machados, Rosário da Limeira, São Miguel do Anta, Turmalina, Umburatiba, União de Minas.

Os documentos dos RES e os prints de aprovação, estão arquivados no drive compartilhado com a Sedese.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1 PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	8	31/12/2025	02/12/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
	1.2	10	31/10/2025	15/10/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
	1.3	9	30/11/2025	19/11/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
	1.4	8	31/12/2025	19/12/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
3 POTENCIALIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL - FOMENTO AO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	15	31/12/2025	11/12/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	1.1 Termo de referência da Avaliação Executiva do Programa Geração Esporte e Anexos
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	02/12/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

Conforme o segundo termo aditivo do Termo de Parceria nº054/2023, a OSCIP deverá apresentar Termo de Referência de contratação de serviço de Avaliação Executiva, com o detalhamento dos critérios da avaliação executiva. Além disso, deverá também, apresentar o cronograma das etapas de contratação, da divulgação do Edital e da divulgação dos resultados de julgamento e seleção. Além dos orçamentos que baseiam os valores de contratação.

O termo de referência para a realização da avaliação executiva do Programa Geração Esporte foi baseado no Guia de Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise *ex post* (2018), do Governo Federal. A AM Paradesporto, em diálogo com a Sedese, buscou integrar ferramentas metodológicas como o Marco Lógico e Teoria da Mudança, visando fortalecer a política pública.

Em janeiro de 2026, conforme cronograma estabelecido no termo de referência, a AM Paradesporto irá disponibilizar o edital de contratação de pessoa jurídica especializada para dar início a Avaliação Executiva do Programa Geração Esporte.

Área Temática	1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	1.2 Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp
Previsão de Término	31/10/2025
Término Realizado	15/10/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

O conjunto de dados empíricos coletados pela pesquisa se trata do documento que consolida as respostas às questões da pesquisa de cada respondente e permite a análise das variáveis de uma pesquisa. No caso de uma pesquisa com questionários *survey*, a Oscip deverá entregar uma base de dados tabulados e limpos em algum dos formatos mais usuais atualmente, são eles: csv, xlsx, ou xls.; caso a pesquisa use métodos qualitativos, tais como entrevistas, grupos focais e observação participante, o conjunto de dados poderá ser o compilado das transcrições de áudio e/ou vídeo, ou diário de campo, em caso de pesquisa etnográfica, ou outro instrumento que atenda aos mesmos requisitos.

Para a primeira pesquisa a ser realizada, propõe-se a utilização de dois questionários para a coleta de todos os dados necessários para a análise. Com isso, para a elaboração de sua base de dados, é necessária a transcrição e tabulação das

respostas de cada questionário, mas também é possível que os respondentes acessem a pesquisa diretamente do computador, tablet ou celular e os dados sejam incluídos de forma automática na base de dados.

A primeira pesquisa referente ao Termo de Parceria nº054/2023, foi sobre as barreiras que os alunos com deficiência enfrentam para participar do JEMG. Utilizamos um questionário semiestruturado com duas versões, sendo uma versão direcionada ao público dos pais e responsáveis dos alunos com deficiência, e outra versão direcionada aos professores de educação Física.

Todos os dados foram compilados, categorizados e organizados em uma planilha da *Microsoft Excel*® e disponibilizados via e-mail para a equipe da Sedese e do Observatório do Esporte.

Área Temática	1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	1.3 Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas
Previsão de Término	30/11/2025
Término Realizado	19/11/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

De posse dos dados coletados e analisados, a Oscip deverá elaborar o relatório da pesquisa, que deve conter todos os resultados e conclusões da análise dos dados, comparada à literatura correlata e descrita no projeto de pesquisa.

A Oscip deverá entregar o relatório final completo, com todos os resultados da pesquisa para posterior divulgação, utilização e publicação das conclusões. Este produto tem como resultado esperado a disponibilização das informações para o subsídio de decisões relacionadas às políticas públicas esportivas voltadas para o esporte educacional, de forma a fomentar o desenvolvimento das modalidades esportivas no estado de Minas Gerais.

Nesse caso é também imprescindível que o relatório apresente a análise descritiva dos dados quantitativos, análise dos dados qualitativos, bem como as análises cruzadas e as conclusões do estudo.

O relatório final referente a primeira pesquisa do Termo de Parceria nº 054/2023, teve como principal referencial teórico a análise das categorias de barreiras via Lei Brasileira de Inclusão (2015); a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde (OMS); o modelo social da deficiência com análise interseccional e o modelo do desenvolvimento do paradesporto, como possibilidade estratégica e pedagógica do ensino do paradesporto na escola.

Pelo relatório, ficou evidente as lacunas e barreiras existentes para o acesso e permanência do aluno com deficiência no JEMG, tendo como principais barreiras a limitação metodológica/instrumental e programática.

O relatório foi entregue à equipe do Observatório do Esporte que sugeriu adequações pertinentes ao formato do relatório, além de um aprofundamento sobre as recomendações estratégicas em que a AM Paradesporto sugeriu. Porém, devido a limitação de tempo, foi proposto que o aprofundamento poderia ser apresentado em

um outro momento, pensando em fortalecer a política pública e otimizar o acesso e permanência dos alunos com deficiência ao JEMG.

Gostaríamos de destacar que a pesquisa possui uma gama de dados em que a análise realizada no relatório, foi focada nas categorias de barreiras, podendo ser amplamente explorada pela equipe da Sedese e do Observatório do Esporte, visando entender melhor as especificidades de cada região do estado de Minas Gerais.

Área Temática	1. PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	1.4 Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	19/12/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

A Oscip deverá realizar seminário que terá como objetivo a divulgação dos resultados e conclusões das pesquisas, sendo um evento referente a cada pesquisa realizada.

Os eventos deverão ser presenciais, explanando os resultados das pesquisas à Subsecretaria de Estado de Esportes e à comunidade esportiva interessada, para posterior divulgação pública. O objetivo dos seminários é, justamente, o compartilhamento das informações e dados aos interessados (comunidade acadêmica, gestores(as) municipais do esporte e entidades esportivas), zelando para que os resultados encontrados sejam, de fato, utilizados pela comunidade esportiva como forma de subsídio à elaboração das atividades esportivas voltadas para o público estudado.

Os seminários deverão ser realizados, preferencialmente, no auditório de uma Instituição de ensino superior. Não havendo essa possibilidade os seminários deverão ocorrer em auditório na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais. Espera-se que sejam eventos de pequeno porte, para até 100 (cem) pessoas, não havendo, portanto, necessidade de contratação de cerimonial. Todavia, os eventos deverão contar com *coffee break* para seus participantes.

O seminário referente a primeira pesquisa do Termo de Parceria nº054/2023 foi realizado em conjunto com o seminário de avaliação do JEMG, sendo essa iniciativa proposta pela Sedese, uma vez que o objeto de investigação na pesquisa foram as barreiras de acesso ao JEMG. O evento foi realizado no auditório do Museu de futebol do Mineirão, também, intermediado pela equipe da Sedese, no dia 19/12/2025. O serviço de *coffee break* foi ofertado no período da tarde, período em que ocorreu a apresentação dos dados da pesquisa, conforme detalhamento na pasta do referido processo de compra, disponibilizado no drive compartilhado com a Sedese.

O evento teve a presença de representantes municipais, professores de educação física, gestores e demais profissionais da área esportiva, totalizando 43 pessoas.

Consideramos que o seminário teve um efeito positivo, visto que, tivemos ampla participação dos ouvintes com questionamentos e contribuições sobre os desafios enfrentados pelos municípios, a cerca da participação do aluno com deficiência ao JEMG.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL - FOMENTO AO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Produto	3.1 Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte
Previsão de Término	31/12/2025
Término Realizado	11/12/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

O Relatório anual de acompanhamento e monitoramento dos núcleos esportivos deverá ser elaborado pela Oscip conforme modelo indicado pela equipe técnica da Sedese. No relatório deverão ser descritos os resultados alcançados relativos aos processos iniciais das inscrições, capacitações, recebimento e análise dos projetos pedagógicos, relatórios diversos, contratação de profissionais, aquisição de material esportivo e por fim, relatório de acompanhamento dos núcleos esportivos.

Neste relatório deverão constar, ainda, as impressões e eventuais informações relevantes apuradas durante o ano no acompanhamento dos núcleos municipais que a Oscip considere importantes para conhecimento pela Sedese.

Após definição do formato do relatório em conjunto com a Sedese, o relatório foi produzido levando em consideração quadro de horários dos núcleos, quantitativo de educandos e evasão, análise quantitativa de indicadores por área temática, percepções dos gestores sobre o PGE, bem como desafios enfrentados pela equipe técnica da AM Paradesporto durante o ano de 2025. O relatório foi entregue à equipe da Sedese, via e-mail, dentro do prazo estabelecido no programa de trabalho do Termo de Parceria.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste período avaliatório, nossa equipe buscou finalizar todo o processo analítico e de apresentação dos resultados referente a primeira pesquisa científica do Termo de Parceria. Além disso, após adequações sugeridas e realizadas no material didático do segundo curso, o mesmo foi disponibilizado no final do mês de dezembro, pela equipe do Observatório do Esporte.

No monitoramento técnico do Programa Geração Esporte, a equipe de assistentes técnicas conduziu reuniões gerais com os núcleos, visando reforçar os principais pontos de atenção do monitoramento técnico da política pública, na tentativa de maximizar estratégias de captação de educandos, controle de frequência, envio de documentos, encerramento de convênio e demais questões pertinentes sobre a execução da metodologia.

Neste período avaliatório, tivemos a rescisão contratual dos pesquisadores, a realização do processo de compra/aquisição do serviço de Buffet e locação do espaço para o seminário.

Sobre a rescisão dos pesquisadores, destacamos que a rescisão do pesquisador Guilherme Vieira, foi realizada anteriormente aos demais pesquisadores, pelo fato do profissional ter dissolvido sua empresa com o contrato ativo à AM Paradesporto. Tal situação foi compartilhada com a Sedese no período do ocorrido. Todos os detalhes e informações sobre o processo de rescisão dos pesquisadores estão na pasta “Processo Seletivo 003-2024” do drive compartilhado com a Sedese.

Todos os documentos citados no relatório de resultados, está disponível na nuvem de armazenamento da AM Paradesporto, compartilhada com a Sedese.

5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.335.005/0001-57
Certidão n°: 1306006/2026
Expedição: 07/01/2026, às 11:54:17
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.335.005/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.335.005/0001-57

Razão Social: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO

Endereço: R ONZE DE NOVEMBRO 22 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30451-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122504014981634040

Informação obtida em 07/01/2026 11:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO
CNPJ: 29.335.005/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:44:23 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: FFA9.3FE7.D885.EAEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/04/2026

NOME: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO - AMPARADESPORTO

CNPJ/CPF: 29.335.005/0001-57

LOGRADOURO: RUA ONZE DE NOVEMBRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALPES

CEP: 30451688

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHEKNQJK**

Certidão nº **34.672.600** Exercício: **2026**

Emissão em: **07/01/2026**

Requerimento em: **11:51:43**

Validade: **06/02/2026**

Nome: **ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO**

CNPJ: **29.335.005.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA Oscip

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto a Associação Mineira do Paradesporto e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2026.

Célia Procópio Duarte

Diretoria Executiva da AM Paradesporto